



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.498, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da vigência das Bolsas de Monitoria do exercício de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROGRAD/UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Memo. nº 69/2021/DPAE/PROGRAD, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação da vigência das Bolsas de Monitoria do exercício de 2021, pelos meses de janeiro e fevereiro de 2022, mantendo-se o quantitativo, a carga horária semanal e os valores mensais definidos na Resolução Nº 5.351, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor